

**PROJETO LEI MUNICIPAL Nº 3240 DE 18 DE JANEIRO DE 2019.**

*Autoriza o Município a realizar evento denominado Jacutinga na Liga Nacional de Futsal Feminino e realizar despesas na forma específica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

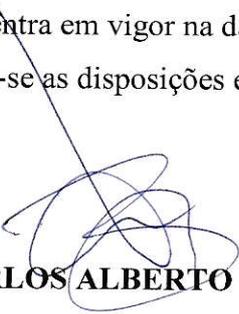
**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a participar da competição Liga Nacional de Futsal Feminino, podendo custear despesas até o limite de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais), conforme plano de trabalho em anexo.

**Art. 2º** - Servirão de recursos para cobertura das despesas decorrentes da presente Lei, a classificação orçamentária seguinte: PROJETO/ATIVIDADE:2074 ELEMENTO DE DESPESAS 339030, 339032, 339033 e 339039 DOTAÇÃO 5818/1, 5821/1, 5825/4, 5827/0 e 5829/7.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

  
**CARLOS ALBERTO BORDIN**

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Data Supra.

**CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA**  
**ENTRADA**

Protocolo	Data
3330/2019	18/01/2019

  
Secretaria da Câmara

## PROJETO JACUTINGA NA LIGA NACIONAL DE FUTSAL FEMININO

### 1. PLANO DE TRABALHO

**PROPONENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO DE JACUTINGA - CMD  
CNPJ: 87.613.394/0001-31**

Endereço: Rua Antônio Fellini, s/n, Centro, CEP 99730-000

### 2. PROPOSTA DE TRABALHO

**NOME DO TRABALHO: JACUTINGA NA LIGA NACIONAL DE FUTSAL FEMININO – PALESTRA JACUTINGA**

**OBJETIVO:** Fomentar e incentivar a prática de esportes, em especial aqueles praticados pelo público feminino, em respeito e observância às políticas de igualdade de gênero e justiça social.

Serão realizados eventos buscando selecionar atletas, a fim de promover a participação de uma equipe de jogadoras na Liga Nacional de Futsal Feminino, campeonato brasileiro da modalidade de futsal. A implantação desse projeto visa fomentar e democratizar o acesso à prática esportiva e de lazer, com caráter esportivo de formação e de rendimento, com vistas a garantir o direito constitucional previsto no artigo 217 da Constituição Federal de 1988, promovendo dessa forma a inclusão social, de saúde, a preservação de valores morais e o civismo. Quando entramos no aspecto de modalidades, e, esse projeto se restringe especificamente à modalidade de futsal, vivenciamos um meio de lutas e busca de valorização, pois se trata de um esporte onde há pouca valorização no nosso país, e principalmente quando se trata do gênero feminino, que a discriminação e a oportunidade são mais escassas.

Será colaboradora deste projeto a Associação Palestra de Formação e Sociabilização de Atletas, CNPJ nº 08.960.840/0001-08, com sede na Rua Marechal Rondon, 309, Centro, Erechim, CEP: 99.700-010.

A equipe formada após a seleção das atletas será denominada PALESTRA JACUTINGA.

Destacamos que com a participação de equipe representando o Município de Jacutinga na competição, estaremos apoiando e oportunizando a prática esportiva voltada ao desenvolvimento social, proporcionando momento de lazer para a comunidade, bem como proporcionando visibilidade a modalidade desportiva praticada pelo público feminino.

**Período de execução: Início 1º/02/2019; Término 31/12/2019.**



### 3. PLANO DE APLICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Inscrição na Liga Nacional de Futsal Feminino.	R\$ 1.500,00
Despesas com alimentação, transportes dos atletas e outros.	R\$ 5.000,00
Confecção de Uniformes.	R\$ 7.500,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 14.000,00</b>

### 4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

FEVEREIRO A JUNHO/2019 De acordo com a realização da despesa.	<b>R\$ 14.000,00</b>
--	----------------------

### 5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

#### Item 1. Fevereiro/2019

Será proporcionado às atletas de futsal de Jacutinga uma seleção com o técnico da equipe parceira, visando contar com atletas para fazerem parte da equipe de futsal denominada PALESTRA JACUTINGA. Após, deverá ser realizado evento de apresentação destas atletas à comunidade e imprensa. Ainda, está prevista a participação da equipe e comissão técnica em Congresso realizado através de videoconferência para deliberar com as outras equipes participantes do evento, acerca de sua organização.

#### Item 2. Fevereiro a Dezembro/2019

Todos os uniformes esportivos utilizados deverão contar com o nome e com brasão e/ou logomarca do Município. O Ginásio Esportivo Municipal Vitório Tortelli será disponibilizado para a preparação e treinamento da equipe que representará o Município. Ainda, serão realizados eventos preparatórios e jogos preliminares com equipes de futsal feminino localizados na região.

#### Item 3. Fevereiro a Dezembro/2019

Nos dias de jogos, o Ginásio Esportivo Municipal Vitório Tortelli será disponibilizado para a equipe PALESTRA JACUTINGA, com até 2h de antecedência antes do início do jogo e, a partir da cedência, o Ginásio Esportivo Municipal Vitório Tortelli fica sob a responsabilidade da equipe até o fim do evento realizado no local. A segurança deverá ser realizada pela Brigada Militar, que será comunicada com antecedência acerca da realização do evento. A responsabilidade pelo acesso no ginásio e a comercialização de alimentos ficam por conta da equipe PALESTRA JACUTINGA.

#### Item 4. Fevereiro a Dezembro/2019

Nos dias de jogos, a equipe PALESTRA JACUTINGA ficará responsável pela realização do evento esportivo do dia, seja na questão da organização e quaisquer outras responsabilidades quanto aos atletas e torcidas.

#### Item 5. Fevereiro a Dezembro/2019

Fica assegurado ao Município e à equipe PALESTRA JACUTINGA a possibilidade de instalar placas ou banners e outros tipos de material de divulgação de interesse do Município.

**Item 6. Fevereiro a Dezembro/2019**

Durante a realização dos jogos, serão assegurados ao Município 50 ingressos/autorização para acesso que poderão distribuídos aos colaboradores ou sorteados para a comunidade.

**6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

A execução do presente Plano de Trabalho e demais ações que vierem a ser desenvolvidas para a realização do projeto, não acarretará quaisquer tipo de vínculo trabalhista entre o Município e os atletas ou a Associação.

Jacutinga, 14 de janeiro de 2019.

  
CLEONICE CENTOFANTE

Responsável pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

  
RÉGIS TEIXEIRA

Coordenador de Desporto do Município – CMD

LUÍS CARLOS HELFENSTEIN

Representante da Associação Palestra de Formação e Sociabilização de Atletas

**7. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

Aprovado

Jacutinga, 14 de janeiro de 2019.

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA**  
Cidades irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT  
Rua Antonio Felini, s/n – CEP: 99730-000 – CNPJ: 87.613.394/0001-31  
pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br – (54)3368-1291 - www.jacutinga.rs.gov.br



## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Apresentamos para apreciação desta colenda Câmara, o Projeto de Lei nº 3240/2019 que autoriza o Município a realizar evento denominado **Jacutinga na Liga Nacional de Futsal Feminino** e realizar despesas na forma específica.

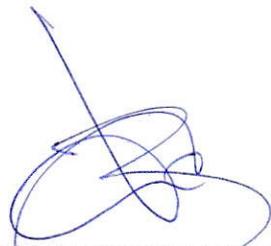
É sabido que a prática de esportes traz inúmeros benefícios para a sociedade, seja na melhoria da saúde da população, seja na área social e de cidadania, seja melhorando a disciplina, comprometimento e auto estima daqueles que se envolvem em atividades de desporto. Mais além, podemos citar o esporte como ferramenta e inclusão social e de divulgação de entidades e ações.

Este projeto prevê o fomento e incentivo ao esporte, em especial o feminino, com o objetivo de criar equipe de futsal feminino, denominado PALESTRA JACUTINGA, a fim de participar de evento denominado Liga Nacional de Futsal Feminino. Referido evento pioneiro busca incentivar a prática de esportes, valorizando principalmente o esporte feminino e a participação das mulheres no mundo desportivo e pretende proporcionar momentos de lazer e diversão.

Com a colaboração da Associação Palestra de Formação e Sociabilização de Atletas, entidade sem fins lucrativos, pretendemos selecionar atletas para a formação da equipe PALESTRA JACUTINGA, participar da Liga Nacional de Futsal Feminino e projetar o nome do Município de Jacutinga no cenário nacional desportivo.

Diante do exposto, conto com a acolhida e manifestação favorável da matéria.

Atenciosamente,

  
CARLOS ALBERTO BORDIN  
Prefeito Municipal

Recebido em  
18/04/2019  
An. F. B. J. J.